

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2023

Data, Hora, Local: Em 28.4.2023, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 24.3.2023 no jornal "O Dia SP" páginas 8 a 10. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, reduzindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e de 20 (vinte) para 15 (quinze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente, e por consequência aprimorando as redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 23.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 15 (quinze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da diretoria: a) Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores-Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral e aos Diretores-Gerentes." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022, no valor R\$850.394.761,01 (oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 23.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$42.519.738,05 (quarenta e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$605.053.595,46 (seiscentos e cinco milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$202.821.427,50 (duzentos e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para distribuição ao Banco Bradesco S.A., dos quais: R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) como juros sobre o capital próprio, deliberados em 26.12.2022, com pagamento até 30.6.2023; e R\$102.821.427,50 (cento e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) como dividendos, deliberados em 30.12.2022 e pagos em 12.1.2023; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores-Gerentes: Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Marios Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Luís Felipe Thut Maciel**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 35.851.825-8/SSP-SP, CPF 308.200.998/05, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997-37, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132. Os Diretores reeleitos: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (anos), estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; IV) aprovaram, para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2023, no montante de até R\$18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), sendo até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Eurico Ramos Fabri; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores Eurico Ramos Fabri e Antonio José da Barbara; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 336.251/23-3 em 17.8.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.